

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020,  
FIRMADO ENTRE O IGAPREV – IGARASSU PREVIDENCIA  
E A EMPRESA GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA  
– EPP.**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV**, denominado de **CONTRATANTE**, representado por seu Gerente, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 095.767.034-68, com endereço profissional na rua Salatiel Frutos de Macedo, 31, Centro, Igarassu -PE., CEP 53610-435, e a **EMPRESA GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LDTA – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.849/0001-16, sediada na Rua Marques de Olinda, 126, Cobertura, Recife-PE., representada por sua sócia **LISETE PAULA GOY**, inscrita no CNPF sob o nº 896.290.354-72, denominada **CONTRATADA**; as partes devidamente qualificadas no contrato registrado sob o nº. 0001/2020, resolvem de comum acordo, **aditar o prazo** do referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, observado o disposto no art. 57, II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1- Constitui objeto do presente termo a prorrogação do serviço relativo contratação de serviço de software, manutenção e suporte técnico aplicado à execução da folha de pagamento e seus desdobramentos com o e-social e demais exigências do SAGRES PESOOAL do TCE/PE, relatórios diversos do RH e exigências de transmissão de encargos sociais e transferências bancárias dos dados da folha de pagamento.
- 1.2-

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 – Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 08 de janeiro de 2022, ficará prorrogado por 30 de julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 006/1/2022- CONT., ressaltando-se que os valores despendidos com a presente avença para o presente exercício financeiro não sofrerão reajustes e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Previdência Municipal – IGAPREV  
Dotação: 04.122.7005.2123.339039  
FT.: 02420

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional 001/2020.

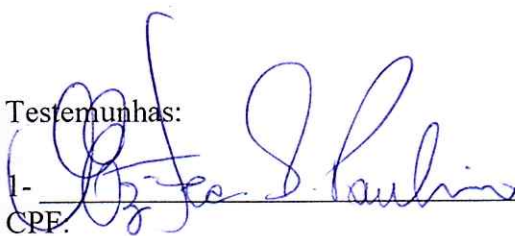
Estando as partes pactuantes de acordo com o estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo especificadas.

Igarassu, 08 de janeiro de 2022.

  
**FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE**  
Gerente do Igaprev

  
**LISETE PAULA GOY**  
Sócia GCINET

Testemunhas:

1-   
CPF: \_\_\_\_\_

2- Edilene Gomes de Nascimento  
CPF: 7.369-258